



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2026.2**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA

O Prefeito Municipal de Santa Rita de Cássia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a divulgação prévia da lista definitiva de candidatos inscritos e com inscrições deferidas, **TORNA PÚBLICA** a convocação de todos os candidatos aptos para a realização da **PROVA OBJETIVA** referente ao **Processo Seletivo Simplificado 2026.2**, que será regida de acordo com as seguintes instruções:

1. DA DATA, HORÁRIOS E LOCAL DA PROVA

1.1. A Prova Objetiva será realizada no **dia 18 de outubro de 2026 (domingo)**.

1.2. O cronograma de horários obedecerá rigorosamente aos horários descritos abaixo:

- **Abertura dos portões: 07h30min**
- **Fechamento dos portões: 08h00min (Horário oficial local)**
- **Início previsto da prova: 08h30min**

1.3. O local de aplicação da prova será no **CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SANTA RITA DE CÁSSIA**, situado na Avenida Presidente Tancredo Neves, s/n, Centro, Santa Rita de Cássia - BA.

2. DO LOCAL ESPECÍFICO E CONSULTA INDIVIDUAL

2.1. A consulta à sala de prova e à confirmação de inscrição individual deverá ser realizada obrigatoriamente pelo candidato através da **ÁREA DO CANDIDATO**.

2.2. Para acessar as informações, o candidato deve acessar a Área do Candidato através do endereço eletrônico da banca organizadora: <https://hcconcursos.selecao.net.br> .

3. DA DURAÇÃO E PERMANÊNCIA EM SALA

3.1. A Prova Objetiva terá a duração total de 03 horas e 30 minutos, incluindo o tempo destinado ao preenchimento da folha de respostas.

3.2. O candidato somente poderá deixar em definitivo a sala de aplicação após decorrida 01 hora do início efetivo da prova.

3.3. O candidato que se retirar da sala de prova após o período mínimo de **01 hora** poderá levar consigo o caderno de questões.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO

4.1. O candidato deverá comparecer ao local de prova com antecedência mínima recomendada no Edital N° 01/2026(1hora), munido de documento de identidade oficial original com foto e caneta esferográfica de material transparente (tinta azul ou preta).

4.2. Não será permitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões, ocorrendo a eliminação imediata do faltoso no certame.

Santa Rita de Cássia - BA, 16 de setembro de 2026.

JOSÉ BENEDITO ROCHA ARAGÃO
PREFEITO